



Indicação 1369/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "MELHORIAS EM GERAL NA ESTRADA DO RESTAURANTE RECANTO ESPLENDOR, ACESSANDO PELA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando as condições precárias de conservação da Estrada do Restaurante Recanto Esplendor, acessada pela Estrada Sebastião Piassa, observa-se a necessidade de adoção de medidas urgentes de aplainamento e cascalhamento, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via.

O trecho mencionado apresenta desgaste acentuado, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a mobilidade da comunidade local, bem como de frequentadores do restaurante e propriedades vizinhas. Ressalta-se ainda que parte dos moradores da região é composta por pessoas idosas que dependem da estrada para se deslocar até a cidade em busca de atendimento de saúde, o que torna a situação ainda mais grave.

Ademais, o presente pleito encontra respaldo no **Art. 30, inciso I e V, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a competência para cuidar dos assuntos de interesse local e prestar serviços públicos que assegurem mobilidade e qualidade de vida à população. A manutenção das estradas vicinais e de acesso direto às comunidades rurais está inserida nesse dever constitucional.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das secretarias competentes, seja realizado o aplainamento e o cascalhamento da Estrada do Restaurante Recanto Esplendor, garantindo assim condições adequadas de tráfego e maior segurança à população.

Tal medida é fundamental para assegurar o direito de ir e vir dos moradores e frequentadores, evitar o isolamento da comunidade e proporcionar acesso digno e seguro às propriedades e estabelecimentos da região.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

29/09/2025 12:10:16

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 29/09/2025 às 10:13:48.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d29758ff09bae71cf51d80bf6db09824**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **123924**.